



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.523, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de comissão para levantamento de dados referentes à Dívida Flutuante e à Dívida Fundada, com vistas ao encerramento do Mandato 2021/2024.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 4.594, de 1º de novembro de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para o levantamento de dados referentes à Dívida Flutuante e à Dívida Fundada, tendo por data-base o dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores Sérgio Elísio Simões, Matrícula 564 e Alberto Aparecido Silva Leite, Matrícula 4162, com lotação no Setor de Controle Interno e Patrimônio, e Romeu Dutra Moraes, Matrícula 4481, com lotação no Setor de Compras, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 3º Fixar a data de 13 de dezembro de 2024 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao Controle Interno.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhes forem requeridas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de novembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.523, de 04/11/2024, foi publicada na data de 04/11/2024, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão